DECRETO Nº 35.244

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 572/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA,** Motorista, matrícula nº 014052-04, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, à **Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua/ES**, no período de 12 *de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 063/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 572/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







